



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 401/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de criação de espaços públicos destinados ao acolhimento temporário de equinos, bem como a implementação de programa municipal de ordenamento, fiscalização e erradicação de animais soltos em áreas verdes, áreas institucionais e vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a adoção de política pública voltada ao ordenamento da presença de equinos no perímetro urbano de Rio das Ostras.

É recorrente a circulação de animais soltos em vias públicas, áreas verdes e institucionais, situação que gera riscos à segurança viária, possibilidade de acidentes, danos ambientais e potenciais ocorrências de maus-tratos, além de comprometer a organização urbana.

A criação de espaços públicos apropriados para acolhimento temporário, mediante regulamentação específica e eventual parceria com entidades representativas do setor rural, permitirá maior controle e fiscalização, responsabilização formal dos proprietários, promoção do bem-estar animal, redução de acidentes e riscos à população, preservação do patrimônio público e ambiental.

A medida possui caráter preventivo, organizacional e de relevante interesse público, razão pela qual se apresenta como alternativa técnica adequada para enfrentamento da problemática.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor